



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção-Geral de Administração:</i> Extrato do despacho n° 72/2022: Nomeando em comissão de serviço, Cláudio Correia Tavares, para exercer as funções de Secretário da Casa Civil.....254</p>
	<p><b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Extrato do despacho n° 14/2022: Determinando a reclassificação de Carlos Jorge Fernandes Mendes Varela, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo. ....254 Retificação n° 4/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 9, II Série, de 18 de janeiro de 2022, referente a Resolução n° 9/2022, que nomeia Helena Rocha da Luz. ....254</p> <p><b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 73/2022: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Eunice Irene Simas Araújo Fortes, herdeira hábil de César Augusto Lélis Fortes. ....254 Extrato do despacho n° 74/2022: Aposentando João Miguel Lima, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....254 Extrato do despacho n° 75/2022: Aposentando Vanda dos Santos Rosa, Professora do Ensino Secundário nível II, do quadro do Ministério da Educação. ....255 Extrato do despacho n° 76/2022: Aposentando Margarida Alves Amado, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....255 Extrato do despacho n° 77/2022: Aposentando Mateus Augusto Brito Leite, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro do Ministério da Educação. ....255</p>
PARTE C	

<b>Extrato do despacho n.º 78/2022:</b>	
Aposentando Orlando José Avelino, Professor Primário/Animador Educação de Adultos, do quadro do Ministério da Educação.....	255
<b>Extrato do despacho n.º 79/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Arlete Afonso da Costa Lopes, herdeira hábil de Celestino Lopes da Costa. ....	255
<b>Extrato do despacho n.º 80/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ivan Samir Semedo Costa e Anastácia Semedo Vieira Costa, herdeiros hábeis de Eduardo Varela Costa. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 81/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Herculano Lopes Semedo Júnior, herdeiro hábil de Herculano Lopes Semedo. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 82/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Mendes Semedo Borges Pereira, herdeira hábil de João Cláudio Borges Pereira. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 83/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ernestina Gomes D` Almeida, herdeira hábil de João Tavares Gomes. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 84/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Nícia Solange dos Reis Ferreira, herdeira hábil de José Augusto Semedo Brito. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 85/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Elvio Marcelo de Brito e Elcio Marito de Brito Pereira herdeiros hábeis de Mário Pereira. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 86/2022:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ailton Mosso Santos Soares, herdeiro hábil de Filomena Maria Silva Mosso Ramos Santos. ....	256
<b>Extrato do despacho n.º 87/2022:</b>	
Aposentando Ida Vaz Gomes Ferreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....	257
<b>Extrato do despacho n.º 88/2022:</b>	
Aposentando Laura dos Reis Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....	257
<b>Extrato do despacho n.º 89/2022:</b>	
Aposentando Pedro da Silva Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação. ....	257
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato do despacho n.º 90/2022:</b>	
Nomeando em comissão de serviço, Carolina Mendes Lopes Ribeiro, para em regime de substituição, exercer as funções de Diretora de Serviço do Ensino Técnico – Profissional e de Educação de Adultos. ....	257
<b>Extrato do despacho n.º 91/2022:</b>	
Nomeando em comissão de serviço, Janete Ailine Gomes Fortes Barbosa, para exercer as funções de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária de “Chão Bom”. ....	257
<b>Extrato do despacho n.º 92/2022:</b>	
Nomeando em comissão de serviço, Cláudio Francisco dos Reis Silva, para exercer as funções de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária “Horace Silver”. ....	257
<b>Extrato do despacho n.º 93/2022:</b>	
Nomeando em comissão de serviço, Josefino Quedi Barbosa Brandão, para exercer as funções de Diretor do Agrupamento II – Escola Secundária de “Salineiro”. ....	257
<b>Extrato do despacho n.º 94/2022:</b>	
Dando por finda a Cedência Especial de Felisberto de Barros Silva Moreira, quadro de pessoal de Fundação Cabo-verdeana de Ação Social e Escolar – FICASE. ....	258
<b>Extrato do despacho n.º 95/2022:</b>	
Nomeando João Evangelista Garcia Andrade, para exercer o cargo de Diretor do Agrupamento VI – Escola Secundária Regina Silva. ....	258
<b>Extrato do despacho n.º 96/2022:</b>	
Aplicando a pena de demissão a Erolindo Semedo Gomes, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto. ....	258
<b>Extrato do despacho n.º 97/2022:</b>	
Dando por finda a comissão de serviço de José Maria da Veiga de Pina e José Lino da Veiga Silva e consequente regresso ao quadro de origem. ....	258
<b>Extrato do despacho n.º 98/2022:</b>	
Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a Carlos Irineu Santos Assunção, Estevão Catarina Dias Sanches, Keila Krizia Fortes Neves Nunes e Evanilda Mendes Afonso, quadros de pessoal da Delegação e Escolas Secundárias que se indicam. ....	258
<b>Extrato do despacho n.º 99/2022:</b>	
Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a Lucas de Pina Alves, Deolinda da Cruz Almeida Monteiro, Maria Emília Barbosa Mendes, Florizandra Delgado Porto Barros, Ana Mafalda Sanches Correia Lopes, João Ribeiro Monteiro, Berenice Maria da graça da Luz Melício, João Pedro Mendes Tavares e Adozinda Correia Furtado, quadros de pessoal das Delegações e Escolas Secundárias que se indicam. ....	258
<b>Retificação n.º 5/2022:</b>	
Retificando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 200, II Série de 21 de dezembro de 2021, referente a licença sem vencimento de Danilson Monteiro Fernandes. ....	259

	<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>  <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Extrato do despacho nº 100/2022:</b>  Nomeando definitivamente, Edna Maria Pereira Duarte, no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....259  <b>Extrato do despacho nº 101/2022:</b>  Autorizando o regresso ao serviço de Ana Suzete Lopes da Silva, Médica Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento para formação. ....259  <b>Extrato do despacho nº 102/2022:</b>  Nomeando em comissão de serviço, Dionísio de Brito Semedo, Primeiro Vogal Executivo, Diretor Clínico, para integrar o Conselho de Administração do Hospital Regional São Francisco de Assis – Fogo..... 259  <b>Extrato do despacho nº 103/2022:</b>  Autorizando o regresso ao serviço de Delisa Soraia Vera-Cruz Martins, técnico nível I, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento para formação.....259  <b>Extrato do despacho nº 104/2022:</b>  Transferindo Ana Suzete Lopes da Silva, Médica Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para o Hospital Dr. Agostinho Neto. ....259  <b>Extrato do despacho nº 105/2022:</b>  Apresentando Eugénia Delgado, apoio operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, à Junta de Saúde de Sotavento. ....259  <b>Extrato do despacho nº 106/2022:</b>  Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos a Eliseu Chaves Pinto Tavares, apoio operacional nível IV/3, contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. ....259</p> <p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b>  <i>Gabinete do Ministro:</i>  <b>Despacho nº 2/2022:</b>  Determinando que o pessoal da extinta Direção Geral da Comunicação Social fica afeto à Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.....260</p> <p><b>MINISTÉRIO DO MAR</b>  <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Retificação nº 6/2022:</b>  Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 208, II Série, de 30 de dezembro 2021, referente a concessão uma área de terreno da orla marítima à sociedade JS – ATIVIDADES NÁUTICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. ....260</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b>  <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Extrato do despacho nº 107/2022:</b>  Dando por finda a comissão ordenária de serviço de Melissa Vanize dos Anjos da Costa Duarte, no cargo de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Nicolau. ....260</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>  <i>Serviço de Gestão dos Recursos Humanos:</i>  <b>Extrato do despacho conjunto nº 25/2021:</b>  Autorizando a contratação dos profissionais que se indicam. ....260</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato da deliberação nº 3/2022:</b>  Nomeando definitivamente no quadro de pessoal da Câmara Municipal, José António Borges Martins e Elisandra Sofia Varela de Carvalho, para exercerem as funções de técnico nível I. ....261  <b>Extrato da deliberação nº 4/2022:</b>  Nomeando definitivamente no quadro de pessoal da Câmara Municipal, Geisa Amineliqve Varela de Pina e Zuleika Marlene Sena Andrade, para exercerem as funções de técnico nível I. ....261</p> <p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato do despacho nº 110/2022:</b>  Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Vera Lúcia Lima Almeida, apoio operacional, com colocação no Jardim de Infância em Alto Mira. ....261</p> <p><b>MUNICÍPIO DO SAL</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Deliberação nº 3.2/2021:</b>  Aprovando os mapas de transferências de verbas, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2021.....261  <b>Extrato do despacho nº 108/2022:</b>  Dando por finda a comissão de serviço de Maria José Soares de Pina Silva, que vinha a exercer as funções de Diretora da Administração e Modernização Administrativa. ....261  <b>Extrato do despacho nº 109/2022:</b>  Nomeando Tracy Nadine Barros Santos, Licenciada em Gestão de Empresas, para exercer o cargo de Diretora da Administração e Modernização Administrativa na Câmara Municipal do Sal. ....261</p>

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção-Geral de Administração**

**Extrato do despacho nº 72/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 19 de janeiro de 2022:

Nos termos do nº 4 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º e alínea g) do nº 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 8 de maio, é nomeado o Senhor Cláudio Correia Tavares, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Secretário da Casa Civil, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 21 de janeiro de 2022. — A Diretora de Administração e Recursos, *Josina Bettencourt*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

**Extrato do despacho nº 14/2022** — de S. Excelência a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 8 de dezembro de 2021:

No âmbito do Concurso nº 01/MPCM/2020, de reclassificação de um (1) Técnico nível I, publicado no *Boletim Oficial* nº 99, II Série, de 24 de junho de 2021, é determinada a reclassificação do Senhor Carlos Jorge Fernandes Mendes Varela, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Apoio Operacional nível II, para o Cargo de Técnico nível I, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 e nº 2 do artigo 56º, Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto no nº 1 do artigo 11 do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, e nos números 1 e 3 do artigo 19º do Decreto-lei nº 09/2013, de 26 de fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica orçamental – 02.01.01.03.04 – Reclassificações.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 25 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

**Retificação nº 4/2022**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 9, II Série, de 18 de janeiro de 2022, a Resolução nº 9/2022 que nomeia Helena Rocha da Luz para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério do Mar, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

«Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeada Helena Rocha da Luz para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério da Agricultura e Ambiente».

Deve ler-se:

«Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeada Helena Rocha da Luz para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério do Mar».

Secretaria-Geral do Governo, aos 21 de janeiro de 2022. — A Secretária do Conselho de Ministros, *Leila Varela Semedo*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 73/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de novembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 828.624\$00 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro escudos) a favor de Eunice Irene Simas Araújo Fortes, herdeira hábil de César Augusto Lélis Fortes falecido no dia 10 de setembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 74/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de novembro de 2021:

João Miguel Lima, Apoio Operacional Nível I/5 quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 245 988\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 32 700\$00 (trinta e dois mil e setecentos escudos), será amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 422 \$00 e as restantes de 1 203\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 75/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de novembro de 2021:

Vanda dos Santos Rosa, Professora do Ensino Secundário Assistente nível II, 08/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840\$00 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 105 495\$00 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 773\$00 e as restantes de 1 758\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 76/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

Margarida Alves Amado, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 283 308\$00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 236 757\$00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e sete escudos), será amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 317\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 77/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

Mateus Augusto Brito Leite, Professor Ensino Secundário nível III 8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 909 372\$00 (novecentos e nove mil, trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 27 anos e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 385 358\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 384\$00 e as restantes de 3 486\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 78/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

Orlando José Avelino, Professor Primário/Animador Educação de Adultos, 3/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 616 716\$00 (seiscentos e dezasseis mil, setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 226 795\$00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 766\$00 e as restantes de 1 891\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 79/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 322.776\$00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis escudos) a favor de Arlete Afonso da Costa Lopes, herdeira hábil de Celestino Lopes da Costa, falecido no dia 29 de setembro de 2021.

Por despacho de 12 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 471 040\$00 (quatrocentos e setenta e um mil e quarenta escudos), será amortizado em 183 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 572\$00 e as restantes de 2 574\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80<sup>o</sup> do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 80/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 346.944\$00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro escudos), a favor de Ivan Samir Semedo Costa e Anastácia Semedo Vieira Costa, herdeiras hábeis de Eduardo Varela Costa falecido no dia 27 de setembro de 2021.

A pensão, auferida por Anastácia Semedo Vieira Costa na qualidade de viúva e mãe representante do menor acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Filho Menor:

Ivan Samir Semedo Costa .....173.472\$00

Viúva:

Anastácia Semedo Vieira Costa .....173.472\$00

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 144 934\$00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro escudos), será amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 510\$00 e as restantes de 2 988\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 81/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1.124.628\$00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito escudos) a favor de Herculano Lopes Semedo Júnior, herdeiro hábil de Herculano Lopes Semedo, falecido no dia 23 de março de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 82/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 841.908\$00 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e oito escudos) a favor de Maria Mendes Semedo Borges Pereira, herdeira hábil de João Cláudio Borges Pereira, falecido no dia 10 de outubro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de outubro de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 83/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 177.960\$00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta escudos), a favor de Ernestina Gomes D' Almeida, herdeira hábil de João Tavares Gomes, falecido no dia 14 de setembro de 2021

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 84/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 524.280\$00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta escudos), a favor de Nícia Solange dos Reis Ferreira, herdeira hábil de José Augusto Semedo Brito falecido no dia 07 de outubro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 07 de outubro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 85/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 119.184\$00 (cento e dezanove mil, cento e oitenta e quatro escudos), a favor de Elvio Marcelo de Brito Pereira e Elcio Marito de Brito Pereira, herdeiros hábeis de Mário Pereira, falecido no dia 19 de julho de 2021.

A pensão, auferida por Maria Filomena Costa de Brito, na qualidade de mãe representante dos menores acima referido, e é distribuída da seguinte forma:

Filhos Menores:

Elvio Marcelo de Brito Pereira ..... 59.592\$00

Elcio Marito de Brito Pereira .....59.592\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de julho de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 86/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ailton Mosso Santos Soares, na qualidade de filho maior de Filomena Maria Silva Mosso Ramos Santos, falecida no dia 5 de novembro de 2019, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 287.664\$00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos).

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n.º 87/2022** — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de dezembro de 2021:

Ida Vaz Gomes Ferreira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 170 124\$00 (cento e setenta mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 118 930\$00 (cento e dezoito mil novecentos e trinta escudos), será amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 250\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n.º 88/2022** — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de dezembro de 2021:

Laura dos Reis Silva, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 245 988\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n.º 89/2022** — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

Pedro da Silva Gomes, Professor Ensino Básico Assistente nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 920 040\$00 (novecentos e vinte mil, quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 182 330\$00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 970\$00 e as restantes de 2 004\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 90/2022** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 9 de julho de 2021:

Carolina Mendes Cardoso Lopes Ribeiro, Professora do Ensino Secundário, Nível II, Licenciada em Estudos Franceses, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, nomeada, para em regime de substituição, exercer em comissão de serviço, as funções de Diretora de Serviço do Ensino Técnico – Profissional e de Educação de Adultos, nos termos do disposto no número 4 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 40/2018, de 20 de junho, conjugado com artigo 33.º do estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho n.º 91/2022** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 11 de agosto de 2021:

Janete Ailine Gomes Fortes Barbosa, Professora do Ensino Secundário, Nível III, Mestrado Integrado em Psicologia Social – Ramo Ensino, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação no Concelho do Tarrafal de Santiago, nomeada, sob proposta do Sr. Delegado do Ministério da Educação no referido Concelho, para exercer em comissão de serviço, as funções de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária de “Chão Bom”, nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 08/2019, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho n.º 92/2022** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 13 de agosto de 2021:

Cláudio Francisco dos Reis Silva, Professor do Ensino Secundário, nível I, Licenciado em Ciências da Educação – Percorso Desenvolvimento Pessoal e Social, quadro do pessoal da Escola Secundária “Horace Silver”, nomeado, sob proposta da Sra. Delegada do Ministério da Educação no Concelho do Maio, para exercer em comissão de serviço, as funções de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária “Horace Silver”, nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 08/2019, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho n.º 93/2022** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 20 de agosto de 2021:

Josefino Quedi Barbosa Brandão, Professor do Ensino Secundário, nível I, Licenciado em Ensino de História, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santiago, nomeado, sob proposta da Sra. Delegada do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer em comissão de serviço, as funções de Diretor do Agrupamento II – Escola Secundária de “Salineiro”, nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 08/2019, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho nº 94/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 26 de outubro de 2021:

É dada por finda a Cedência Especial de Felisberto de Barros Silva Moreira, funcionário e quadro do pessoal Fundação Cabo-verdeana de Ação Social e Escolar - FICASE, a exercendo as suas funções na Coalizão Cabo-verdeana dos Direitos da criança, desde novembro de 2018, e consequente regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 14º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho nº 95/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 11 de novembro de 2021:

João Evangelista Garcia Andrade, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, Licenciado em Ensino de Física, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, nomeado, sob proposta do Sr. Delegado do Ministério da Educação no Concelho da Praia, para exercer em comissão de serviço, as funções de Diretor do Agrupamento VI – Escola Secundária “Regina Silva”, nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22º do regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-lei nº 08/2019, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho nº 96/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 15 de dezembro de 2021:

Erolindo Semedo Gomes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Escola Básica Girassol – Agrupamento - V “Escola Secundária Cónego Jacinto”, aplicada a pena de Demissão, nos termos do disposto na alínea a), c) e d) do n.º 4 do artigo 71º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente – Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho nº 97/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 16 de dezembro de 2021:

É dada por finda, ao seu pedido, a comissão de serviço do Sr. José Maria da Veiga de Pina, Professor do Ensino Secundário, Nível III, Mestre em Ciência da Educação, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Lourenço dos Órgãos, no cargo do Delegado do Ministério da Educação do referido Concelho, nos termos do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

É dada por finda, a comissão de serviço do Sr. José Lino da Veiga Silva, Professor do Ensino Secundário, Nível III, Licenciado em Geografia e Ordenamento do Território e Mestre em Ciência e Informação Geográfica, quadro do pessoal do Ministério da Educação, no cargo do Diretor de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, nos termos do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho nº 98/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 10 janeiro de 2022:

Carlos Irineu Santos Assunção, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Cuculi, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 fevereiro de 2020, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Estevão Catarino Dias Sanches, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 20 de setembro de 2019, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Keila Krízia Fortes Neves Nunes, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Boa Vista, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Evanilda Mendes Afonso, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**Extrato do despacho nº 99/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 12 de janeiro de 2022:

Lucas de Pina Alves, Professor do Ensino Secundário, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Deolinda da Cruz Almeida Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do ME de São Miguel, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Emília Barbosa Mendes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Florizandra Delgado Porto Barros, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ana Mafalda Sanches Correia Lopes, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

João Ribeiro Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 janeiro de 2020, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Berenice Maria da Graça da Luz Melício, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 10 de fevereiro de 2020, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

João Pedro Mendes Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente I/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Adozinda Correia Furtado, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.



**Retificação n<sup>o</sup> 5/2022**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 200, II Série, de 21 de dezembro de 2021, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> Ministro da Educação, de 3 de dezembro de 2021, referente a licença sem vencimento de Danilson Monteiro Fernandes Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de São Miguel, pelo que se faz a retificação da referida publicação:

Onde se lê:

.... Com efeitos a partir de 10 de outubro de 2019 ...

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 22 de janeiro de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

**o**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 100/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 4 de junho de 2021:

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, aprovada em concurso, para exercer o cargo de Técnico nível I, nos termos do disposto do n<sup>o</sup> 1 do artigo 13<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

N <sup>o</sup>	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Edna Maria Pereira Duarte	Licenciatura em Radiologia

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 14 de dezembro de 2021)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 101/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 14 de setembro de 2021:

Ana Suzete Lopes da Silva, Médica Geral Sénior, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saude de Tarrafal, Santiago, em situação de licença sem vencimento para formação, desde o dia 29 de maio de 2017 (*Boletim Oficial* II Série n<sup>o</sup> 42 de 18 de agosto de 2017), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n<sup>o</sup> 2 do artigo 68<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.04 – Reingresso – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede Hospitalar – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 6 de dezembro de 2021, e Sua Excia. o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, na data de 7 de dezembro de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 30 de dezembro de 2021).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 102/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 15 de setembro de 2021:

É nomeado, ao abrigo do disposto nos artigos 13<sup>o</sup> e 14<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 37/2009 de 28 de setembro conjugado com o n<sup>o</sup> 2 do artigo 16<sup>o</sup> dos Estatutos do Hospital Regional São Francisco de Assis – Fogo,

aprovados pelo Decreto-lei n<sup>o</sup> 10/2018 de 15 de janeiro, para em comissão de serviço, integrar o Conselho de Administração do Hospital Regional São Francisco de Assis – Fogo, o seguinte membro:

Dionísio de Brito Semedo, Primeiro Vogal Executivo, Diretor Clínico;

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Hospital Regional Fogo e Brava – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 30 de dezembro de 2021).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 103/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 12 de outubro de 2021:

Delisa Soraia Vera-Cruz Martins, Técnico Nível I, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis, em situação de licença sem vencimento para formação, desde o dia 2 de outubro de 2020 (*Boletim Oficial* II Série n<sup>o</sup> 152 de 26 de outubro de 2020), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n<sup>o</sup> 2 do artigo 68<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.04 – Reingresso – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede Hospitalar – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 6 de dezembro de 2021, e Sua Excia. o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, na data de 10 de dezembro de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 30 de dezembro de 2021).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 104/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 25 de outubro de 2021:

Ana Suzete Lopes da Silva, Médica Geral Sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde de Tarrafal, Santiago, é transferida, a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do artigo 5<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 105/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 3 de janeiro de 2022:

Eugénia Delgado, Apoio Operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de dezembro 2021, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade profissional».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 106/2022** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 11 de janeiro de 2022:

Eliseu Chaves Pinto Tavares, Apoio Operacional nível IV/3, contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, concedido licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 28 de janeiro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho nº 2/2022**  
**de 24 de janeiro de 2022**

Com a aprovação do Decreto-lei nº 64/2021, de 5 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério Cultura e das Indústrias Criativas, extinguiu-se a Direção Geral da Comunicação Social, tendo o respetivo pessoal transitado para o quadro de pessoal do Ministério Cultura e das Indústrias Criativas, conforme resulta do Despacho conjunto nº 4/2021, de 17 de novembro de 2021, sendo necessária a sua acomodação nos serviços do Ministério.

Assim,

Determina o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, o seguinte:

1. O pessoal que, com a extinção da Direção Geral da Comunicação Social, transitou para quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, fica afeto à Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Cidade da Praia, aos 24 de janeiro de 2022. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

## —oço— MINISTÉRIO DO MAR

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação nº 6/2022**

Por lapso, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 208 II Série, de 30 de dezembro 2021, o extrato do despacho nº 2/2021, de 28 de dezembro, que cede à sociedade JS – ATIVIDADES NAÚTICAS,

SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, em regime de concessão uma área de terreno da orla marítima em área seca do domínio público marítimo localizado na praia de Murdeira – Ilha do Sal.

Retifica-se nas partes que interessam:

No artigo 1º, no numero 1,

Onde se lê:

...com sede em Murdeira – Santa Maria, ilha do Sal

Deve ler-se:

...com sede em Murdeira – ilha do Sal;

No mesmo artigo, e no mesmo numero, mais adiante,

Onde se lê:

...situado em Murdeira – cidade de Santa Maria, na praia de Murdeira, ilha do Sal

Deve ler-se:

...situado em Murdeira, ilha do Sal.

A Diretora, *Helena Luz*.

## —oço— MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 107/2022** — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 18 de janeiro de 2022:

É dada por fim da comissão ordinária de serviço da Engenheira Melissa Vanize dos Anjos da Costa Duarte, no cargo de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de São Nicolau, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima*.

## PARTE E

### INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

#### Serviço de Gestão dos Recursos Humanos

**Extrato do despacho conjunto nº 25/2021** — De S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e de S. Excia o Senhor Ministro da Saúde:

De 23 de setembro de 2021:

Para reforçar o trabalho do Instituto Nacional de Saúde Pública e dando cumprimento da sua missão no combate a pandemia COVID-19, é autorizado nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 15º, do Decreto-lei nº 37/2020, de 31 de março, a contratação dos seguintes profissionais:

1. Anícia do Espírito Santo Silva Veiga – Técnico Nível I;
2. Leidiza dos Santos Tavares - Técnico Nível I;
3. Ana Elizabeth Correia de Brito - Técnico Nível I;

4. Dénis Imanuel Rocha Assunção - Técnico Nível I;
5. Ângela de Jesus Moreira Barbosa - Apoio Operacional Nível IV;
6. Natalice Margareth Teixeira Varela - Técnico Nível I;
7. Larissa Alexandra Silva Rodrigues - Técnico Nível I;
8. Nádia Cristina Silva Rodrigues - Técnico Nível I;
9. Leticia Santos Almeida Sousa - Técnico Nível I;
10. Vânia Patrícia Monteiro Delgado - Técnico Nível I;
11. Eliandra Cardoso Barros - Apoio Operacional Nível IV;
12. Elaíne Rossy Delgado Silva Miranda - Técnico Nível I;

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado do Instituto Nacional de Saúde Pública – Orçamento Finalístico para o ano económico de 2022.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Nacional de Saúde Pública, na Praia, aos 24 de janeiro de 2022. — O Coordenador de Serviço, *Felismino Thomás e Silva*.

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

Extrato da deliberação n.º 3/2022

de 1 de dezembro de 2021

José António Borges Martins e Elisandra Sofia Varela de Carvalho, nomeados definitivamente no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, alínea *a*) do artigo 14.º e n.º 1, alínea *a*) do artigo 36.º, todos do Decreto-lei n.º 13/2012, de 26 de fevereiro (PCCS), conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, para exercerem as funções de Técnico, nível I.

A despesa correspondente tem cabimento na dotação inscrita na rubrica remunerações e abonos 02.01.01.01.03 – Direção Administrativa e Financeira do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o Ano Económico de 2021, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada: 14.047.188\$00

Montante gasto: 9.150.896\$00

Saldo existente: 4.896.292\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2021)

Câmara Municipal de São Domingos, aos 10 de janeiro de 2022. — O Secretário Municipal, *Egídio Furtado Lopes*.

Extrato da deliberação n.º 4/2022

de 1 de dezembro de 2021

Geisa Aminelique Varela de Pina e Zuleika Marlene Sena Andrade, nomeados definitivamente no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, alínea *a*) do artigo 14.º e n.º 1, alínea *a*) do artigo 36.º, todos do Decreto-lei n.º 13/2012, de 26 de fevereiro (PCCS), conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, para exercerem as funções de Técnico, nível I.

A despesa correspondente tem cabimento na dotação inscrita na rubrica remunerações e abonos 02.01.01.01.03 – Direção Municipal de Desenvolvimento Social, Económico e Cultural do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o Ano Económico de 2021, que acusa a seguinte posição:

Despesa orçamentada: 1.477.968\$00

Montante gasto: 1.196.022\$00

Saldo existente: 281.946\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2021)

Câmara Municipal de São Domingos, aos 10 de janeiro de 2022. — O Secretário Municipal, *Egídio Furtado Lopes*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

Extrato do despacho n.º 110/2022 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 22 de dezembro de 2021:

Vera Lúcia Lima Almeida, Apoio Operacional, com colocação no Jardim de Infância em Alto Mira, concedida licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável, nos termos do artigo 45.º n.º 1, alí. *b*), conjugado com artigo 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 22 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

## MUNICÍPIO DO SAL

### Câmara Municipal

Deliberação n.º 3.2/2021

de 1 de dezembro

Ata n.º 21/2021

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2021

(Art.º 46º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, face à atual situação de pandemia da Covid-19, viu-se forçada, pela segunda vez este ano, a proceder a alterações orçamentais ao abrigo artigo 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2021, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua vigésima primeira Sessão Ordinária do dia 1 de dezembro de 2021, delibera, ao abrigo do n.º 2, artigo 46.º da Lei 79/VI/2005, de 5 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2021.

Artigo 2.º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 8.070.000\$00 (oito milhões e setenta mil escudos), nas despesas de funcionamento; 13.800.000\$00 (treze milhões e oitocentos mil escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, 1 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António dos Reis Lopes*.

Extrato do despacho n.º 108/2022

de 33 de dezembro

Pela presente, ao abrigo e para o efeito do disposto na alínea *b*) do artigo 31.º e 34.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro (estabelece o estatuto do pessoal dirigente da AP e equiparado) conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (estabelece o Estatuto dos Municípios), finda a comissão de serviço da Maria José Soares de Pina Silva, que vinha a exercer as funções de Diretora da Administração e Modernização Administrativa, em comissão de serviço, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* n.º 5, de 27 de janeiro de 2017, com efeito a partir do dia 6 de janeiro de 2022.

O Gabinete de Apoio ao Presidente, aos 22 de dezembro de 2021 — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

Extrato do despacho n.º 109/2022

de 33 de dezembro

Pela presente, Tracy Nadine Barros Santos, habilitada com curso superior que confere o grau de Licenciatura em Gestão de Empresas, pertencente ao Quadro da Câmara Municipal do Sal, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* n.º 46, de 7 de agosto de 2018, é nomeada, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 46/89, de 29 de junho, para exercer o Cargo de Diretora da Administração e Modernização Administrativa na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir do dia 6 de janeiro de 2022.

Cabimentação

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 22 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António Lopes dos Reis*.

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2021**  
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**

<b>MAPA DAS ANULAÇÕES</b>						
DE:						
<b>C C</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçada</b>	<b>Paga</b>	<b>Anulações</b>	<b>Saldo</b>
<b>A M</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>318 883,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311 000,00</b>	<b>7 883,00</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	318 883,00	0,00	311 000,00	7 883,00
	<b>Sub-total - AM: ... ..</b>		<b>318 883,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311 000,00</b>	<b>7 883,00</b>
<b>G P</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>936 247,68</b>	<b>0,00</b>	<b>889 000,00</b>	<b>47 247,68</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	936 247,68	0,00	889 000,00	47 247,68
	<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1 948 239,00</b>	<b>513 200,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>935 039,00</b>
	02.02.02.00.09	Deslocações E Estadas	1 948 239,00	513 200,00	500 000,00	935 039,00
<b>Sub-total - GP: ... ..</b>		<b>2 884 486,68</b>	<b>513 200,00</b>	<b>1 389 000,00</b>	<b>982 286,68</b>	
<b>G V</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>1 607 159,04</b>	<b>830 353,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>76 806,04</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 607 159,04	830 353,00	700 000,00	76 806,04
	<b>Sub-total - GV: ... ..</b>		<b>1 607 159,04</b>	<b>830 353,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>76 806,04</b>
<b>G E P E</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>104 634,24</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>4 634,24</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	104 634,24	0,00	100 000,00	4 634,24
	<b>Sub-total - GEPE: ... ..</b>		<b>104 634,24</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>4 634,24</b>
<b>S G</b>	<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>6 535 810,00</b>	<b>855 750,00</b>	<b>1 680 000,00</b>	<b>4 000 060,00</b>
	02.02.02.00.09	Deslocações E Estadas	2 034 050,00	211 750,00	500 000,00	1 322 300,00
	02.02.02.01.02	Honorários	4 501 760,00	644 000,00	1 180 000,00	2 677 760,00
	<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>17 592 908,00</b>	<b>6 824 090,00</b>	<b>3 500 000,00</b>	<b>7 268 818,00</b>
	02.08.02	Outras Despesas	17 592 908,00	6 824 090,00	3 500 000,00	7 268 818,00
<b>Sub-total - Secretaria Geral: ... ..</b>		<b>24 128 718,00</b>	<b>7 679 840,00</b>	<b>5 180 000,00</b>	<b>11 268 878,00</b>	
<b>D M S M</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>3 243 918,00</b>	<b>2 850 035,00</b>	<b>390 000,00</b>	<b>3 883,00</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	3 243 918,00	2 850 035,00	390 000,00	3 883,00
	<b>Sub-total - DMSM: ... ..</b>		<b>3 243 918,00</b>	<b>2 850 035,00</b>	<b>390 000,00</b>	<b>3 883,00</b>
<b>Total Geral: ... ..</b>			<b>24 128 718,00</b>	<b>7 679 840,00</b>	<b>8 070 000,00</b>	<b>11 268 878,00</b>

<b>MAPA DOS REFORÇOS</b>						
PARA:						
<b>C C</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçada</b>	<b>Paga</b>	<b>Saldo</b>	<b>Reforços</b>
<b>AM</b>	<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>2 502 400,00</b>	<b>2 070 600,00</b>	<b>462 800,00</b>	<b>31 000,00</b>
	02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	2 502 400,00	2 070 600,00	462 800,00	31 000,00
	<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>65 128,00</b>	<b>47 160,00</b>	<b>297 968,00</b>	<b>280 000,00</b>
	02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	65 128,00	47 160,00	297 968,00	280 000,00
<b>Sub-total - Assembleia Municipal: ... ..</b>		<b>65 128,00</b>	<b>47 160,00</b>	<b>297 968,00</b>	<b>311 000,00</b>	
<b>GP</b>	<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>877 560,00</b>	<b>935 300,00</b>	<b>260,00</b>	<b>58 000,00</b>
	02.01.01.02.01	Subsídios permanentes	877 560,00	935 300,00	260,00	58 000,00
	<b>Sub-total - Gabinete do Presidente: ... ..</b>		<b>877 560,00</b>	<b>935 300,00</b>	<b>260,00</b>	<b>58 000,00</b>
<b>SG</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>16 327 148,40</b>	<b>16 290 445,00</b>	<b>2 903 703,40</b>	<b>2 867 000,00</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	16 327 148,40	16 290 445,00	2 903 703,40	2 867 000,00
	<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>29 929 288,00</b>	<b>27 640 780,00</b>	<b>2 588 508,00</b>	<b>300 000,00</b>
	02.04.02	Juros da dívida pública interna	29 929 288,00	27 640 780,00	2 588 508,00	300 000,00
<b>Sub-total - Secretaria Geral: ... ..</b>		<b>46 256 436,40</b>	<b>43 931 225,00</b>	<b>5 492 211,40</b>	<b>3 167 000,00</b>	
<b>GT</b>	<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>14 808 135,54</b>	<b>14 313 752,00</b>	<b>2 963 383,54</b>	<b>2 469 000,00</b>
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	14 808 135,54	14 313 752,00	2 963 383,54	2 469 000,00
	<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>8 572 093,00</b>	<b>8 937 376,00</b>	<b>1 699 717,00</b>	<b>2 065 000,00</b>
	02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	8 572 093,00	8 937 376,00	1 699 717,00	2 065 000,00
<b>Sub-total - Gabinete Técnico: ... ..</b>		<b>23 380 228,54</b>	<b>23 251 128,00</b>	<b>4 663 100,54</b>	<b>4 534 000,00</b>	
<b>Total Geral: ... ..</b>			<b>69 636 664,94</b>	<b>67 182 353,00</b>	<b>10 155 311,94</b>	<b>8 070 000,00</b>

Câmara Municipal do Concelho do Sal, 1 de dezembro de 2021. — O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 36/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "IMOSTAR - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, SA" .....26

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 37/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da forma de obrigar da sociedade: "DY MARTA AUTO & PEÇAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" .....26

##### **Extrato de publicação de associação n° 38/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversos, a escritura de constituição da associação denominada "ROTARY CLUB DO MINDELO" .....26

##### **Extrato de publicação de associação n° 39/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO DA BOA VISTA" ..27

##### **Extrato de publicação de associação n° 40/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada sob o número 150/20220114, a associação denominada "ASSOCIAÇÃO ZE LUIS SOLIDÁRIO" .....27

##### **Extrato de publicação de associação n° 41/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA NOVA ERA" .....27

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 36/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada IMOSTAR - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, SA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285733907/304417120210301.

**AUMENTO DE CAPITAL:**

**MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO:** 129.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro, em espécie, e conversão de suprimentos nos seguintes termos:

- 65.000.000\$00, correspondente a um prédio urbano, rés-do-chão, sito em Chã de Areia, Cidade da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 1831/0 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o n.º 28461/20140820;
- 19.000.000\$00, correspondente a conversão de suprimentos feito pelo sócio à sociedade;
- 45.000.000\$00, em dinheiro, a ser realizado no prazo de 5 (cinco) anos, em tranches mínimas de 750.000\$00.

**ARTIGO ALTERADO: 5.º.****TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**CAPITAL:** 130.000.000\$00, integralmente subscrito, representados por 130.000 ações, com o valor nominal de 1000\$00 cada, realizado em 85.000.000\$00, sendo 65.000.000\$0 em espécie e 20.000.000\$ 00 em dinheiro.

**NOMEAÇÃO:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Solange Furtado Sanches.
- Secretário: Jorge Semedo Mascarenhas.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: Sita, Sa, representado por Paulo Jorge Vieira Ramos Canuto.
- Administrador: Alucar, Sa, representada por João José Spencer.
- Administrador: Jailton Carlos de Andrade Fortes.
- Suplente: Jorge Pedro Monteiro Correia.

**FISCAL ÚNICO:**

- Efetivo: Carlos Augusto da Fonseca Monteiro.
- Suplente: Júlio Carlos Andrade.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 29.º, do Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de novembro de 2021. — A Conservadora p/s, / Flávia Vieira Fortes.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade nº 37/2022**

O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

**CERTIFICA**

Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:

Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor NC: 276827201/4147620180817: DY MARTA AUTO & PEÇAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Que foi requerida sob a apresentação nº 20 do diário do dia 23 de dezembro de 2021

Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:06/01/2023 – Artigo 129º, nº2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20218662

Mindelo, aos 6 de janeiro de 2022. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração da forma de obrigar da sociedade: DY MARTA AUTO & PEÇAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada nesta Conservatória sob o NC: 276827201/4147620180817, em consequência o artigo 5º passou a ter a seguinte redação:

**Artigo 5º:** Forma de Obrigar: 1- A sociedade obriga-se validamente nos seus atos e contratos: a) Pela assinatura de um gerente; ou b) Pela assinatura de um ou mais procuradores da sociedade, no âmbito específico dos poderes que lhe(s) sejam conferidos.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 6 de janeiro de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente****Extrato de publicação de associação nº 38/2022**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante a notária substituta Dra. Fátima Andrade Monteiro, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversos A/11, a folhas 28, a escritura de constituição da associação denominada “ROTARY CLUB DO MINDELO”, contribuinte fiscal número cinco zero zero um um dois oito nove quatro, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo - São Vicente, com património inicial de cem mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pela Direção nos termos estatutário e que se regerá pelos princípios, fins e disposição constantes do estatuto, e cujos objetivo e fins é:

1 – Estimular, fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: a) – O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; b) – O reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; c) – A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; d) – A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz as nações.

2 – O clube não poderá exercer quaisquer atividades de caracter política ou religioso.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 14 de janeiro de 2022. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 39/2022**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 9<sup>o</sup> da lei n<sup>o</sup> 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada “ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO DA BOA VISTA”, com sede an em Cidade Sal Rei, ilha da Boa Vista, NIF:585948500, duração indeterminada, cuja o objecto é: Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática de natação na ilha da Boa Vista; Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; Prestar serviços afins à modalidade de natação, ou promover a criação de instituições para esse efeitos: Representar a natação regional dentro e fora da ilha; Estabelecer e manter relações com as organizações nacionais e estrangeiras congêneres e com federação Caboverdiana de natação; Organizar campeonatos regionais e outras provas consideradas convenientes à expansão de desenvolvimento da natação da ilha; Organizar e patrocinar provas regionais oficiais, prestando assistência aos clubes e atletas que neles participam; Estabelecer e manter relações com todas as entidades que promovem patrocinam e desenvolvem a natação, incentivando a massificação da sua prática; Participar na definição da política desportiva regional.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Hersílio Osvaldo Vieira Almeida
- Vice-Presidente: Samira Vieira Almeida
- Secretário: Eurico Estrela
- Tesoureiro: Adelaide Margarida Vieira Lima
- Vice-Tesoureira: Diana Inês Freire

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: Cleo Stíven Vieira Lima

Vogais: Ivalino Renato da Conceição Ramos e Kenny Steeve Gomes Rodrigues

Forma de Obrigar: Pela assinatura do Presidente da Direcção mais o Tesoureiro, e na falta ou impedimento pela assinatura do Vice-Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de março de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe****Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 40/2022**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

**EXTRATO**

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 150/20220114, ASSOCIAÇÃO ZÉ LUIS SOLIDÁRIO, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na cidade de São Filipe, tendo como objetivos: Desenvolver ações de proteção á infância, juventude, terceira idade e á pessoa portadora de deficiência; Incrementar ações de assistência social aos mais desfavorecidos, designadamente com assistência medica-medicamentosa e apoio alimentar; Conceder apoio aos jovens de famílias mais necessitadas para a educação e formação profissional; Promover e apoiar as famílias mais vulneráveis na construção e reabilitação habitacional; Promover ações de promoção da igualdade e equidade de género; Exercer qualquer atividade que contribua para a melhoria da qualidade de vida e bem estar das população mais necessitadas; Desenvolver parcerias e celebrar acordos de cooperação com instituições e entidades locais, nacionais e internacionais para programas e projetos que visem materializar respostas sociais; Promover e Desenvolver atividades diversas que potenciem o desenvolvimento integral da pessoa, da família e da comunidade. Criar, organizar, executar e fazer executar projetos para fins de melhoramento da situação social de pessoas carenciadas; apoiar projetos alheios que ajudam as pessoas carentes.

Tem de património inicial a quantia de 10.000\$00 (Dez mil escudos).

VINCULAÇÃO 1 – Para obrigar a movimentação das contas bancárias serão necessárias duas assinaturas, sendo uma do tesoureiro e outra do Presidente ou de seu substituto. 2- Nos atos de mero expediente bastará a assinatura do presidente da direcção.

**ORGÃOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

- Presidente: Anibal Cruz Miranda
- Vice-Presidente: Ângela Maria Nascimento
- Secretário: André Socorro Silva Barros
- Vogal: Djuhiano José Gomes dos Santos

**CONSELHO DIRECTIVO**

- Presidente: José Luis Alves Martins
- Vice-Presidente: Leila Augusta Ramos Rocha
- Secretária: Liliana de Fátima Fonseca Lima
- Tesoureiro: Luisandro Ulisses dos Santos Gonçalves
- Vogal: Marina das Dores Monteiro Macedo Vasconcelos

**CONSELHO FISCAL**

- Presidente: Caetano de Jesus Barbosa Medina Rodrigues
- Vogal: Maria do Rosário Afonso Andrade
- Vogal: Arlete Monteiro Lima
- Suplente: Gil Veiga Gonçalves
- Duração do mandato: 3 (três anos)

Conta: \_\_\_/\_\_\_ Isenta nos termos da lei -

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 25 de janeiro de 2022. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

**Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz****Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 41/2022**

A CONSERVADORA: LIC. ELISÂNGELA DE JESUS VARELA MOREIRA

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.<sup>o</sup>, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA NOVA ERA nif 587336196, com sede em Porto Abaixo, concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo como finalidade: a) Promover, incentivar e regulamentar a prática de futsal; b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; c) Prestar serviços ou criar instituições para este efeito; d) Organizar anualmente campeonatos e torneios; e) Estabelecer e manter relações com todas as entidades que promovem, patrocinam e desenvolvem o desporto; f) Participar nas definições da política desportiva nacional; g) Promover e desenvolver actividades de integração social dos seus membros; h) Promover as demais acções que contribuem para o desenvolvimento integral da população.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00.

**ÓRGÃOS SOCIAIS:****ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Anilton Monteiro de Carvalho; Cargo: Presidente; Nif: 130990353.
- Nome: Maria Madalena Furtado Mendes; Cargo: Secretária; Nif: 129216453.
- Nome: Admir de Jesus Veiga Lopes; Cargo: Vogal; Nif: 117265713.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Nome: Mikelsen Bruno Soares Macedo; Cargo: Presidente; Nif: 132370395.
- Nome: Cláudia Maria de Barros Pereira; Cargo: Secretária; Nif: 142884405.
- Nome: Ailton Claudio de Brito Silva; Cargo: Tesoureiro; Nif: 142664740.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Eliseu Nilson Semedo Cardoso; Cargo: Presidente; Nif: 108225267.
- Nome: Petra Vanessa Sanches Tavares; Cargo: Vogal; Nif: 142367508.
- Nome: Andretch Lourença Teixeira Monteiro; Cargo: Vogal; Nif: 136682006.
- Duração dos mandatos: 2(dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros da Direcção, sendo uma a do Presidente, sendo nas suas ausências ou impedimentos a da secretária.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 11 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Elisângela de Jesus Varela Moreira*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**